



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB – 2020
DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Curso de Doutorado em Música nas áreas de concentração: Composição e Interpretação Musical (linhas: 1 – Processos Criativos em Música e 2 – Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical: piano, violino e violoncelo), Educação Musical (linha: Processos e Práticas Educativo-Musicais) e Musicologia/Etnomusicologia (linhas: 1 – História, Estética e Fenomenologia da Música e 2 – Música, Cultura e Performance) para o segundo semestre do ano letivo de 2020. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia 06/12/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução N° **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução N° **34/2014**; à Resolução N° **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução **03/2018**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 09 de março de 2020 até as 23h59m do dia 13 de março de 2020, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição. O projeto deve apresentar uma contribuição inédita para a pesquisa e a

produção do conhecimento em música e estar vinculado, obrigatoriamente, a uma das áreas de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa.

Período do Processo Seletivo: 18/12/2019 a 30/06/2020.

Endereço eletrônico do Programa: ppgm@ccta.ufpb.br

O PPG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar do mestrado;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (produção bibliográfica, artística e técnica);

g) portfólio com produção composicional para os candidatos da linha de pesquisa **Processos Criativos em Música** e com produção bibliográfica para os candidatos da linha de pesquisa: **História, Estética e Fenomenologia da Música**.

h) Carta de intenções/ plano de estudo e trabalho justificada com base na experiência e trajetória de formação do candidato (duas a cinco páginas, espaçamento 1,5, tam. 12) para a linha de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais**.

i) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016);

§ 1º deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE;

§ 2º Os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

§ 3º as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças -CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

§ 4º O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade -CIA, da UFPB;

§ 5º O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria –CODESC –Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

§ 6º De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo V), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

j) durante o processo seletivo será exigido o conhecimento de duas línguas estrangeiras, uma delas obrigatoriamente o inglês, e a outra podendo ser espanhol, francês, alemão ou italiano, de acordo com o perfil do projeto de pesquisa do doutorando.

§ 1º os candidatos(as) que já disponham de certificado de proficiência em língua inglesa e/ou na segunda língua, apresentado no ato da inscrição, serão dispensados da realização das respectivas provas de língua estrangeira deste processo seletivo.

§ 2º serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira aqueles emitidos nos últimos três anos por instituições federais ou estaduais que possuam tal exame, e certificados de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE e NANCY.

§ 3º Os resultados dos exames que comprovam o conhecimento de língua estrangeira constarão no histórico escolar do aluno com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

§ 4º Para alunos estrangeiros ingressantes no país, além do exame de língua inglesa (caso o candidato não seja oriundo de país cuja língua oficial seja o inglês), o exame de conhecimento de língua estrangeira de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito também em língua portuguesa, caso o candidato não apresente certificado de proficiência nesta língua.

§ 5º Para o doutorado, será aceita como uma das línguas estrangeiras aquela do mestrado, independente da data de realização do exame, no caso de alunos egressos do PPGM-UFPB.

§ 6º A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

§ 7º o PPGM reconhecerá como proficientes em língua estrangeira, para fins de preenchimento do histórico escolar no âmbito do PPGM, os candidatos que obtiverem nota acima de 7 (sete) na respectiva prova deste processo seletivo.

§ 8º a prova de língua estrangeira tem caráter eliminatório e não classificatório, sendo a nota e corte igual a 7 (sete).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a

Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.**

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração de que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPG oferece 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas entre as 5 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração: Composição e Interpretação Musical, Musicologia/Etnomusicologia e Educação Musical nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consep/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 2 (duas) vagas.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
18/12/2019 a 13/03/2020	Divulgação do edital. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
18/12/2019 a 04/01/2019	Prazo para impugnação do edital.
06/01/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
18/12/2019 a 10/01/2020	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
17/01/2020	Divulgação da relação dos isentos. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
09/03/2020 a 13/03/2020	Período de inscrições.
17/03/2020	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
19/03/2020 a 20/03/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
23/03/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da

homologação das inscrições.
<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

PRIMEIRA ETAPA

17/03/2020 a 04/04/2020	Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa
06/04/2020	Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa
07/04/2020 a 08/04/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa.
09/04/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da lista definitiva dos aprovados na Primeira Etapa da seleção.

SEGUNDA ETAPA

13/04/2020 (manhã)	Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa.
15/04/2020	Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
16/04/2020 a 17/04/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira
20/04/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
22/04/2020 (manhã)	<ul style="list-style-type: none">a) Prova escrita de Análise, História e Estética de Músicas dos séculos XX e XXI referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Músicab) Prova escrita de teoria musical referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Músicac) Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI: referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicaisd) Prova escrita de História, teoria e Percepção Musical referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.e) Prova de Teoria e História da Música referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical
27/04/2020 (manhã)	<ul style="list-style-type: none">a) Prova escrita específica de Musicologia referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Músicab) Prova escrita específica de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.c) Prova escrita específica de Educação Musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais.

04/05/2020	Divulgação do resultado da avaliação das provas escritas
05/05/2020 a 06/05/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação das provas escritas
08/05/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas escritas

TERCEIRA ETAPA

20/05/2020 (manhã e tarde)	<p>a) Prova de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical.</p> <p>b) Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música.</p> <p>Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do doutorado exceto das linhas de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical e Processos Criativos em Música</p>
21/05/2020 (manhã e tarde)	Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do doutorado
25/05/2020	Divulgação do resultado das provas da terceira etapa http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
26/05/2020 a 27/05/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova de execução instrumental e entrevista.
29/05/2020	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das provas das provas da terceira etapa http://www.ccta.ufpb.br/ppgm

QUARTA ETAPA

01/06/2020 (manhã e tarde)	Análise de Currículo
03/06/2020	Divulgação do resultado da Análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
04/06/2020 a 05/06/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Análise de Currículo
08/06/2020	Divulgação do resultado da reconsideração da Análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
12/06/2020	Divulgação do resultado final das provas de ingresso no doutorado http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
15/06/2020 a 26/06/2020	Prazo para interposição de recursos ao resultado final das provas de ingresso no Doutorado
30/06/2020	Divulgação do Resultado Final.
20/07/2020 a	Período de Matrícula.

5.1 DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A tabela de pontuação para avaliar o currículo dos (as) candidatos (as) está disponível no ANEXO IX deste Edital.

5.2 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Doutorado constará de 04 (quatro) ETAPAS. A Primeira etapa, na qual serão avaliados os pré-projetos de pesquisa, será de caráter eminentemente ELIMINATÓRIO. A Segunda e Terceira etapas serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em alguma de suas respectivas provas.

6.4 A quarta etapa, formada pela Análise de currículo, em caráter CLASSIFICATÓRIO, consistirá na atribuição de pontuações por atividades, devidamente comprovadas, desempenhadas ao longo do processo de formação artística e acadêmica do candidato, as quais estão dispostas no ANEXO IX deste edital.

7 PROVAS ESCRITAS

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.5 O PPGM/UFPB permite a possibilidade de o(a)s candidato(a)s **efetivamente residentes** a mais de 300 km de distância do Campus I da UFPB fazer a prova escrita à distância. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá justificar a referida necessidade no ato da inscrição; apresentando comprovante de residência e carta de anuência de um outro Programa de Pós-Graduação (ou Departamento ou Unidade Acadêmica) que se disponha a administrar a aplicação da prova escrita nos mesmos dias e horários de realização das provas escritas, seguindo o horário oficial de Brasília (língua estrangeira, teoria e específica de linha de pesquisa) previstas neste edital. O Programa hospedeiro ficará responsável pelo envio da prova, folha de presença e relatório de aplicação digitalizados por *e-mail*, imediatamente após o término da realização das provas.

8 ENTREVISTA E/OU APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE

8.5.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

8.5.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em Colegiado.

8.5.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

9 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

9.1 Prova de língua estrangeira

Prova escrita que visa avaliar a proficiência geral e específica do candidato na língua estrangeira, com destaque para habilidades gerais, quais sejam: compreensão, interpretação e tradução do texto em língua, assim como o grau de familiaridade com as expressões próprias da linguagem acadêmica e, mais especificamente, com a terminologia musical. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 1,0 (um).

9.2 Área de Composição e Interpretação Musical

9.2.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

Prova Específica de Prática Composicional: avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova, além da descrição analítica dos procedimentos empregados. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música de concerto dos séculos XX e

primeiras décadas do Século XXI, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

9.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Violino, Piano e Violoncelo** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

9.2.2.1 Piano:

1. Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado", ou Suíte Inglesa, ou Partita de J. S. Bach;
2. Uma Sonata de Beethoven (exceto Op. 49 e Op. 79);
3. Uma peça (ou grupo de peças) representativa do período Romântico, a escolher dentre as dos compositores: Chopin, Brahms, Liszt, Schumann, Scriabin;
4. Uma peça (ou grupo de peças) do Século XX ou XXI;
5. Uma peça (ou grupo de peças) de compositor brasileiro.

9.2.2.2 Violino:

1. Chacona da Partita II para violino solo OU 2 (dois) movimentos contrastantes selecionados das Sonatas ou Partitas para violino solo de J. S. Bach. Na segunda opção um dos movimentos deverá ser obrigatoriamente uma Fuga de uma das Sonatas.
2. Um primeiro movimento com cadência de um dos seguintes concertos para violino de W.A.Mozart: Sol Maior, K 216 OU Ré Maior, K 218 OU Lá Maior, K 219.
3. Uma obra de compositor brasileiro composta a partir do Sec. XX.
4. Uma obra completa ou movimento selecionado, de livre escolha do candidato.

9.2.2.3 Violoncelo:

- * - Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
- * O primeiro movimento de sonata escrita a partir do Século XIX;
- * Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
- * Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1º e 2º movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1º movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1º movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1º movimento); D. Shostakovich (Concerto Nº 1 – 1º movimento).

Prova de análise, história e epistemologia da música: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

9.3. Área de Musicologia/Etnomusicologia

9.3.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

Prova de etnomusicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 3,0 (três);

9.3.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

Prova de Musicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o campo da musicologia, contemplando temas relacionados à linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de Teoria Musical: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 3,0 (três);

9.4. Área de Educação Musical

9.4.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Prova Específica de educação musical: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e carta de intenções/plano de estudos: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de sua carta de intenções/ plano de trabalho. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

10 AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Para a avaliação da Análise de currículo e sua respectiva contribuição na nota final, será realizado o somatório das pontuações atribuídas a todas as atividades realizadas e devidamente comprovadas. O resultado deste somatório será multiplicado por $\frac{1}{100}$, sendo este resultado somado à média ponderada das avaliações da Primeira, Segunda e Terceira etapas, conforme a fórmula expressa no item 11 deste edital.

11 DO RESULTADO

O Resultado Final das provas de ingresso ao curso de Doutorado em Música será igual a média ponderada das avaliações realizadas na Segunda e Terceira etapas, somada a pontuação obtida na Avaliação do Currículo, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = MP + PAC$$

Onde,

NF: Nota Final das provas de ingresso no Doutorado

MP: Média Ponderada da Segunda e Terceira etapa.

PAC: Pontuação obtida na Avaliação Curricular.

11.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita, maior nota da Apresentação e Defesa de Anteprojeto, maior nota na Análise de Anteprojeto, maior nota do Currículo e, persistindo o empate, maior idade, conforme Lei Federal 10.741/2003.

13. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados, na secretaria do PPGM e no site do PPGM-UFPB: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>.

14. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

14.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

14.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG, conforme ANEXO IV deste Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

14.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

14.5.1 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

14.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

14.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site do PPGM: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm> em data e hora previamente estabelecidas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 22 a 27 de julho 2020, no horário das 14h às 19h, na secretaria do PPGM.

15.1 Documentos para matrícula: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de Graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>).

15.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as). Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

15.3A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

João Pessoa, 09/12/2019.



Dr. Eurides de Souza Santos
Coordenadora do
PPGM/CCTA/UFPB

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo de Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO - DOUTORADO 2020

1. Dados pessoais
Nome civil:
Nome social:*
Identidade de gênero:*
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação:
RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes:
2. Endereço Residencial
Rua/Av.:
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail:
3. Informações acadêmicas:
Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____
Mestrado:
Instituição: _____ Ano: _____
4. Inscrição para:
Área de concentração:
Linha de Pesquisa:
Professor Orientador Pretendido: _____
ou confirme com X a aceitação de orientador(a) indicado(a) pela área ()
5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não
Função:
Instituição:
Endereço completo:
6. Informações complementares:

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico
PROCESSO SELETIVO 2020
PPG em Música

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, em nível de Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Composição e Interpretação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos Criativos em Música: O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos.	
Professores	Vagas [por professor]
José Orlando Alves	1 vaga
Valério Fiel da Costa	1 vaga
Linha de pesquisa 2: Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical: O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
José Henrique Martins	1 vaga (piano)
Felipe Avellar de Aquino	1 vaga (violoncelo)
Hermes Cuzzuol Alvarenga	1 vaga (violino)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Musicologia/ Etnomusicologia	
Linha de pesquisa 1: História, Estética e Fenomenologia da Música: O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Valério Fiel da Costa	01 vaga
Didier Guigue	02 vagas
Linha de pesquisa 2: Música, Cultura e Performance: O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Eurides Souza Santos	01 vaga
Carlos Sandroni	01 vaga
Luís Ricardo da Silva Queiroz	01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos e Práticas Educativo-Musicais: Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.	

Professores	Vagas [por professor(a)]
Cristiane Almeida	02 vagas
Luís Ricardo da Silva Queiroz	01 vaga

ANEXO V
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....e
CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2020

Eu,.....,RG.....
e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 2020 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao EDITAL 2020 do Programa de Pós Graduação em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo VII

Programa das Provas

Área de concentração: Composição e interpretação musical Linha de pesquisa: a)

Processos e práticas composicionais

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.

Instrumentação e orquestração.

Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Literatura e repertório instrumental

Dimensões da interpretação musical

Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências, características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

Características da música ocidental, considerando os seus períodos, compositores e estilos;

Aspectos sócio-histórico-antropológicos da música brasileira popular e de tradição oral;

Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;

Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

Aspectos históricos e tendências atuais da etnomusicologia

Temas emergentes dos estudos etnomusicológicos;

A pesquisa em etnomusicologia: características epistêmicas e metodológicas.

Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas do século XX e XXI;

Sonologia: fenomenologia do som;

Música e tecnologia;

A musicologia e o estudo da música contemporânea;

Pesquisa em música: tendências, características e tendências atuais.

Área de concentração: Educação Musical Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;

Análise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;

Bases epistemológicas da educação musical;

Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;

Educação musical, cultura e sociedade;

Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;

Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;

Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos.

Anexo VIII- Bibliografia Sugerida Todas as áreas

- OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI – Revista Acadêmica de Música*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 23 fev 2014.
- SAMPSEL, Laurie J. *Music research: a handbook*. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. **1) Área de concentração: Composição e interpretação musical 1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**
- ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
- BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
- BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
- CAGE, John. *Silence*. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
- COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. NORTON & COMPANY, 1987.
- COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.
- _____. *Techniques of the Contemporary Composer*. Belmont, CA: Schirmer, 1997.

- DAHLHAUS, Carl. *Esthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.
- DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.
- EARGLE, John M. *Music, sound and technology*. New York: Van Nostrand, 1990.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.
- GRIFFITHS, P. *Modern music and after directions since 1945*. Oxford: University Press Oxford, 1995.
- * GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.
- HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d'une Guirlande Eternelle*. Paris: Inter Editions, 1985.
- HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.
- LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.
- LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton Company, 1989.
- MEYER, Leonard B. (1956). *Emotion and Meaning in Music*. Chicago, London: University of Chicago Press.
- MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.
- MORRIS, R. D. *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design*. New Haven: Yale University Press, 1987.
- ROIG-FRANCOLI, Miguel A. *Understanding Port-Tonal Music*. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2008.
- SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.

- SCHAEFFER, Pierre. *Traitédesobjetsmusicaux*, Paris: Seuil, 1966.
- SCHWARTZ, Elliott; GODFREY, Daniel. *Music Since 1945: Issues, Materials, and Literature*. Boston: Schirmer, 1993
- SIMMS, Bryan R. *Music of thetwentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.
- STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.
- STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. NEW JERSEY. PRENTICE HALL, 1990.
- WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985.
- WUORINEN, C. *Simple composition*. New York: Longman, 1979.
- XENAKIS, I. *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

1.2.Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

- CONE, Edward T. *Musical form and musical performance*. New York; London: W.W. Norton, 1968.
- DUNSBY, J. *Performing music: shared concerns*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- EPSTEIN, David. *Shaping time: music, the brain, and performance*. New York: Schirmer, 1995.
- ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.
- FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception*. New York: Oxford University Press, 2012.
- NEUHAUS, H. *The art of piano playing*. Amersham: Halstan& Co, 2002.
- PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of music performance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

- PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.
- RINK, J. (Ed.). *Musical performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RINK, J. (Ed.). *The practice of performance: studies in musical interpretation*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- STOWELL, Robin. (Ed.). *The Cambridge Companion to the cello*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- WALDEN, V. *One hundred years of violoncello: a history of technique and performance practice, 1740-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

2) Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia

2.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

- ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.
- ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.
- BARZ, F. Gregory; TIMOTHY, J. Cooley (Ed). *Shadows in the field: new perspectives for fieldwork in ethnomusicology*. 2nd. New York: Oxford University Press, 2008.
- BLACKING, John. *How musical is man?* London: University of Washington Press, 1973
- BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>. Acesso em: 8 set 2010.
- CLARKE, Erick; COOK, Nicholas. (Ed.) *Empirical musicology: aims, methods, prospects*. New York: Oxford University Press, 2004.
- HARRISON, Klisala; MACKINLAY, Elizabeth; PETTAN, Svanibor. *Applied ethnomusicology: historical and contemporary approaches*. New Castle: Cambridge Scholars Publishing, 2010.

- MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S 52178.2](http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S_52178.2)>. Acesso em: 8 set 2010.
- NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- NETTL, Bruno. *Nettl's elephant*. Illinois: University of Illinois Press, 2010.
- NETTL, Bruno et al. *Excursions in World Music*. 2nd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992 (acompanha CD).
- NETTL, Bruno. *The Study of Ethnomusicology: Thirty one Issues and Concepts*. Champaign, Illinois: University of Illinois Press, 2005.
- PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S 52178.1](http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S_52178.1)>. Acesso em: 8 set 2010.
- SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- SEEGER, Anthony. *Why Suyá Sing: a musical anthropology of an amazon people*. Urbana and Chicago, Illinois: University of Illinois Press, 2004.
- SEINCMAN, Eduardo. *Estética da comunicação musical*. São Paulo: Via Lettera, 2008.
- STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S 52178.4](http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S_52178.4)>. Acesso em: 8 set 2010.
- *Music as social life: the politics of participation*. Chicago:

2.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

- BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.
- BEARD, Davis; GLOAG, K. *Musicology: the key concepts*. New York: Routledge, 2005.

- BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.
- CLARKE, Erick; COOK, Nicholas. (Ed.) *Empirical musicology: aims, methods, prospects*. New York: Oxford University Press, 2004.
- TURINO, Thomas. University Of Chicago Press, 2008.
- COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.
- COSTA, Valério Fiel da. *Morfologia da Obra Aberta: esboço de uma teoria geral da forma musical*. Curitiba: Prismas, 2016.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- IAZZETTA, Fernando. *Música e mediação tecnológica*. São Paulo: Perspectiva, 2009. Parte II (p. 135-214).
- GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehartand Winston, 1979.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- GUIGUE, Didier. *Estética da sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schimer Books, 1996.

3. Área de concentração: Educação musical

3.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

- ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A (Ed). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

* BOWMAN, W. Universals, relativism and music education. *Visions of Research in Music Education*, v. 15, n. 135, p.1-20, 1998. Disponível em: <<http://www->

usr.rider.edu/~vrme/v15n1/visions/Universals,%20Relativism%20and%20Music%20Education.Bowman.pdf>. Acesso em: 23 fev 2014. [Reimpressão do Bulletin of the Council for Research in Music Education].

* BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article___VRME.pdf>. Acesso em: 23 fev 2014.

* COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

- ELLIOT, D. J. (Ed.). *Praxial music education: reflections and dialogues*. New York: Oxford University Press, 2005.
- GREEN, Lucy. *How popular musician learn: a way ahead for music education*. London: Ashgate Publishing Limited, 2001.
- REIMER, Bennett. Research in Music Education. *Journal of Research In Music Education*, v. 56, n. 3:, p. 190-203. Disponível em: <http://link.periodicos.capes.gov.br.ez15.periodicos.capes.gov.br/sfxlcl41?url_ver=Z39.88-2004&url_ctx_fmt=infofi/fmt:kev:mtx:ctx&ctx_enc=info:ofi/enc:UTF-8&ctx_ver=Z39.88-2004&rfr_id=info:sid/sfxit.com:azlist&sfx.ignore_date_threshold=1&rft.object_id=95_4925417005&svc.fulltext=yes>. Acesso em: 13 mar 2013. [Banco de dados: AcademicSearch Premier, EBSCOhost. – Disponível no portal de Periódico da Capes].
- PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 1. reimpressão. Porto Alegre: Sulinas, 2012.
- QUEIROZ, Luis Ricardo. Educação musical e etnomusicologia: caminhos, fronteiras e diálogos. *Opus*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 113-130, 2010.
- RODRIGUEZ, Carlos Xavier. Ethics in music education. *Action, criticism e theory for music education* [on line], v. 11, n. 1, p. 1-6, 2012. Disponível em: <http://act.maydaygroup.org/articles/Rodriguez11_1.pdf >. Acesso em: 23 fev 2014. **Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:**
 - *Revista da ABEM*. Disponível em: <<http://www.abemeducaomusical.org.br/revistas.html>>
 - *Revista Em Pauta*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/>>

- Revista *OPUS*. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>

- Revista *Permusi*: Disponível em:
<<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>

- Revista *MusicaHodie*: <http://www.musicahodie.mus.br/>

- Revista *Visions of Research in Music Education*:
<<http://users.rider.edu/~vrme/>>

ANEXO IX
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ATIVIDADE	NÍVEL	PONTOS
TITULAÇÃO	Mestrado (máximo um)	9,0
	Especialização (máximo um)	8,0
ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Ensino em Instituição de nível superior (por semestre, máximo seis).	4,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	3,0
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	10,0
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	6,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	4,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	3,0
PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente (últimos 3 anos)	10,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas internacionalmente (últimos 3 anos)	8,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente (últimos 3 anos)	6,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas nacionalmente (últimos 3 anos)	4,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas	3,0

	regionalmente (últimos 3 anos)	
	Obras artísticas ou culturais premiadas localmente (últimos 3 anos)	2,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas localmente (últimos 3 anos)	1,5
	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, em eventos de responsabilidade institucional (últimos 3 anos).	3,0
	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista (últimos 3 anos; máximo 2 por ano)	1,0